



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-TO
GESTÃO 2025/2026
ONDE SUA VOZ TEM PODER!

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA LEGISLATURA DO BIÊNIO 2025/2026, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, PRESIDIDA PELO PRESIDENTE: IRES SOUZA MACEDO, REALIZADA NO DIA 30/06/2025.

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte cinco, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaporã do Tocantins, às 20h00min, iniciou-se a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte cinco, desta Câmara, sob a Presidência do vereador: **Ires Souza Macedo**, que após verificar do quórum regimental, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. O Presidente solicitou a vereadora Keily dos Santos, que fizesse a leitura do texto bíblico e em seguida a oração do Pai e Nosso. Passando para a **Ordem do Dia**: registrou a presenças dos vereadores: Ires Souza Macedo, Keily dos Santos, Gdeão Sousa Gomes, Carlito Pereira Gomes, Valdemi Gomes de Oliveira, Maria Solidade Pereira da Silva, Valmir Ribeiro da Cruz, Sávio Sousa Almeida, Diego Gomes de Oliveira. Em seguida, o Presidente solicitou a 1ª Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes; **Projeto de Lei nº 206/2025, de 31 de março de 2025, DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, Projeto de Lei nº 207/2025, de 03 de junho de 2025, **DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS – TO**, Projeto de Lei nº 208/2025, de 03 de junho de 2025, **ALTERA O ANEXO I, A LEI MUNICIPAL 198/2025, DE 13 DE JANEIRO 2025, NA PARTE QUE ESPECIFICA**, Projeto de Lei Complementar nº 011/2025, do dia 03 de junho de 2025, **INSTITUI O NOVO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO**



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-TO
GESTÃO 2025/2026
ONDE SUA VOZ TEM PODER!

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS – TO, Projetos estes de autoria do Poder Executivo Municipal, passando para a Ordem do Dia, após anunciadas as matérias do dia, sendo os projetos em epígrafe. O Presidente solicitou a leitura dos mesmos e colocou-os em discussão e votação, **Projeto de Lei nº 206/2025, de 31 de março de 2025, DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, que obteve o resultado de 08 (oito) favoráveis, ficando assim aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes, **Projeto de Lei nº 207/2025, de 03 de junho de 2025, DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS – TO**, que obteve o resultado de 08 (oito) favoráveis, ficando assim aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes, **Projeto de Lei nº 208/2025, de 03 de junho de 2025, ALTERA O ANEXO I, A LEI MUNICIPAL 198/2025, DE 13 DE JANEIRO 2025, NA PARTE QUE ESPECIFICA**, que obteve o resultado de 08 (oito) favoráveis, ficando assim aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes e **Projeto de Lei Complementar nº 011/2025, do dia 03 de junho de 2025, INSTITUI O NOVO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS – TO**, que obteve o resultado de 08 (oito) favoráveis, ficando assim aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes. E não havendo nada mais a tratar o senhor presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária. Eu Raimundo Nonato Rodrigues Pessoa, secretário da Câmara, afirmo ter lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores presentes.